



ATO CONVOCATÓRIO Nº 018/2014

CONTRATO DE GESTÃO Nº72/ANA/2011 CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011 (IGAM)

COLETA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DOS MUNICÍPIOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE, EM ESPECIAL PARA ATENDER PARTE DOS MUNICÍPIOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CARATINGA – UGRH 5 CARATINGA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO (P41).

LOTE 01 – ELABORAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DOS MUNICÍPIOS DE ALPERCATA, BUGRE, CAPITÃO ANDRADE, CONSELHEIRO PENA, DOM CAVATI, ENGENHEIRO CALDAS, FERNANDES TOURINHO, IAPU, ITANHOMI, SÃO JOÃO DO ORIENTE, SOBRÁLIA, TARUMIRIM E TUMIRITINGA.

LOTE 02 – ELABORAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DOS MUNICÍPIOS DE IMBÉ DE MINAS, INHAPIM, PIEDADE DE CARATINGA, SANTA BÁRBARA DO LESTE, SANTA RITA DE MINAS, SÃO DOMINGOS DAS DORES, SÃO SEBASTIÃO DO ANTA, UBAPORANGA E VARGEM ALEGRE.

ATA COMPLEMENTAR

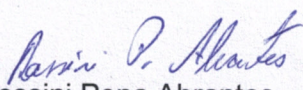
Às 09h30 do dia 21 de janeiro 2015, reuniram-se novamente os membros da Comissão Gestora de Licitação e Contratos (CGLC) do IBIO - AGB Doce, Sr. Rossini Pena Abrantes (Presidente), a Sra. Marisa Soares Pacheco (Secretária) e a Sra. Thais Mol Vinhal, Analista (Membro 1º Suplente), designados pelo Diretor Geral do IBIO – AGB Doce, por meio da Portaria IBIO – AGB Doce nº 004/2014, com amparo na Resolução nº 552/ANA/2011, na Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1044/2009 e nos Contratos de Gestão nº 72/ANA/2011 e nº 001/IGAM/2011, para reabertura da sessão com o objetivo de receber os documentos relativos à regularidade fiscal do Lote 1 e do Lote 2 da Fundação Educacional de Caratinga – FUNEC que estavam vencidos, em virtude da suspensão da sessão ocorrida no dia 23 de dezembro de 2014. Trata-se do Alvará de Licença, de Fiscalização, de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimentos que venceu no dia 31/12/2014. Conforme parágrafo quinto do preâmbulo do Ato convocatório, foi concedido à Fundação Educacional de Caratinga – FUNEC o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de novos documentos, que se efetivou nesta sessão. Compareceram as seguintes empresas: Fundação Educacional de Caratinga – FUNEC, representada pelo seu procurador Sr. Leopoldo

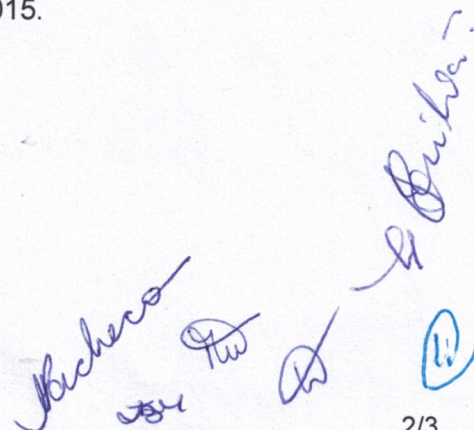
Handwritten signatures and initials on the right margin.



Concepción Loreto Charmelo e a empresa Engecorps Engenharia S.A. representada pelo seu Procurador Sr. Michel dos Santos Messias. Estiveram presentes acompanhando a sessão a estagiária Jessyca Barbosa Machado, aluna do 9º Período do Curso de Engenharia Civil e Ambiental da Univale, Sr. José Geraldo da Silva, membro da Diretoria Executiva do CBH-Caratinga e o Sr. Wellington Monteiro Silva, membro do CBH-Caratinga. Concorrendo ao Lote 1 o representante da Fundação Educacional de Caratinga – FUNEC apresentou o Alvará de Licença, de Fiscalização, de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimentos em conformidade com as exigências do Ato Convocatório. O Presidente da CGLC declarou a instituição **Fundação Educacional de Caratinga – FUNEC** vencedora do Lote 1. Concorrendo ao Lote 2 o representante da Fundação Educacional de Caratinga – FUNEC também apresentou Alvará de Licença, de Fiscalização, de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimentos em conformidade com as exigências do Ato Convocatório. O Presidente da CGLC declarou a instituição **Fundação Educacional de Caratinga – FUNEC** vencedora do Lote 2. Em seguida o Presidente da Comissão deu oportunidade às concorrentes para manifestação de interposição de recurso para os Lotes 1 e 2. O Representante da **Engecorps S.A.**, Sr. Michel dos Santos Messias, manifestou interesse na interposição de recurso, motivado nas seguintes razões: quanto à pontuação do Profissional III, Cláudio Michel Nahas, e Profissional IV, Alberto Lang Filho. Quanto ao Atestado apresentado na Habilitação pela Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC por não demonstrar de forma explícita se os serviços executados incluem os quatro vetores preconizados na legislação vigente e ainda quanto aos Atestados da Geógrafa da FUNEC no tocante à Proposta Técnica que estão em desacordo com a Decisão Plenária do CONFEA nº. 2087/2004. As motivações expressas pelo Sr. Michel dos Santos Messias referem-se aos Lotes 1 e 2. O Representante da **Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC**, Sr. Leopoldo Concepción Loreto Charmelo, manifestou interesse na não interposição de recurso. Registra-se que, nos termos do Item 13.3 do Ato Convocatório, fica estabelecido o efeito suspensivo em razão dos recursos apresentados. De acordo com o item 13.2 do Ato Convocatório o representante da Engecorps S.A. ficada devidamente intimado a apresentar as razões do recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis ficando os demais concorrentes intimados a apresentar contrarrazão em igual número de dias que começarão a correr do término do prazo do recorrente. A presente ata foi lida e assinada pelos membros da Comissão, pelos representantes das concorrentes e demais presentes à sessão. Encerrou-se a presente sessão às 09h47.

Governador Valadares, 21 de janeiro de 2015.


Rossini Pena Abrantes
PRESIDENTE DA COMISSÃO





Thais MdJ Vinhal

MEMBRO 1º SUPLENTE DA COMISSÃO

Marisa Soares Pacheco

SECRETÁRIA DA COMISSÃO

Jessyca Barbosa Machado

ESTAGIÁRIA

IBIO - AGB Doce

José Geraldo da Silva

MEMBRO DA DIRETORIA EXECUTIVA

DO CBH-CARATINGA

Wellington Monteiro Silva

MEMBRO DO CBH-CARATINGA

CANDIDATOS:

Leopoldo Concepción Loreto Charmelo

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE

CARATINGA - FUNEC

Michel dos Santos Messias

ENGECORPS ENGENHARIA S.A.

127